



Sessão de 29/06/2021

ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002250.989.18-3

Interessado(s): Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM.
Exercício: 2018.

Dirigente(s): Guaracy Fontes Monteiro Filho e Arlindo Afonso Alves.

Advogado(s): Eliane Debien Arizio (OAB/SP nº 211.595), Nazira Debien Arizio de Sales Zório (OAB/SP nº 349.886), Helena Carina Mazola Rodrigues (OAB/SP nº 254.719), Giordano Bassani de Barros (OAB/SP nº 261.025) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-007486.989.18-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, compreendendo as atividades de suporte técnico básico, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, com fornecimento integral de peças.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Célio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Henrique Poiani (Diretor de Operações) e Antonio Martinez Carrara (Superintendente de Serviços).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 28-02-18. Valor – R\$7.634.999,76.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

03 TC-009768.989.18-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, compreendendo as atividades de suporte técnico básico, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, com fornecimento integral de peças.

Responsável(is): Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente), João Henrique Poiani (Diretor de Operações) e Antonio Martinez Carrara (Superintendente de Serviços).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

04 TC-019064.989.20-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – materiais de consumo e serviços de terceiros – do Programa Pró Santa Casa 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretários de Saúde), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF), Fabrício de Freitas Fonseca (Diretor Técnico de Saúde) e Ricardo Marques (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 08-04-20. Valor – R\$6.804.000,00.

Advogado(s): André Luis Martins (OAB/SP nº 178.356).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.



Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-006060.989.15-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento de ampliação de escolas e de novas unidades escolares.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Herman Jacobus Cornelis Voorwald (Secretário Estadual) e Barjas Negri (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Convênio de 03-08-15. Valor – R\$13.526.634,33.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

06 TC-009756.989.16-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento de ampliação de escolas e de novas unidades escolares.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Barjas Negri (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-03-16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



07 TC-014209.989.16-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Responsável(is): Herman Jacobus Cornelis Voorwald (Secretário Estadual), Cleide Bauab Eid Bochixio, Irene Kazumi Miura (Secretárias Estaduais Adjuntas) e Barjas Negri (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$370.189,34.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-018013.989.16-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Neffa Sadek (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Convocação Pública – Contrato de Gestão de 18-11-16. Valor – R\$142.000.000,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



CONTAS.

REPRESENTAÇÃO

09 TC-015385.989.16-5

Representante(s): Walmor Douglas Borges Ruzsicska – Cidadão do Estado de São Paulo.

Representado(s): Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Responsável(is): José Roberto Neffa Sadek (Secretário Estadual).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura em relação ao processamento do Edital de Convocação Pública – Resolução SC nº 105/2016 para contratação de Organização Social, por meio de Contrato de Gestão para o gerenciamento dos equipamentos e programas de Circulação Cultural, Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, no valor de R\$ 163.339.291,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-008430.989.17-8

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-05-17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



CONTAS.

11 TC-014496.989.17-9

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

12 TC-018145.989.17-4

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



CONTAS.

13 TC-021510.989.17-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-12-17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

14 TC-010731.989.18-2

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): José Luiz de França Penna (Secretário Estadual) e Luis Celso Vieira Sobral (Diretor Executivo da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-04-18.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



CONTAS.

15 TC-019374.989.18-4

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Gláucia Vanini Costa (Diretora Executiva da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-08-18.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

16 TC-022990.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Gláucia Vanini Costa (Diretora Executiva da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-18.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



CONTAS.

17 TC-000391.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Gláucia Vanini Costa (Diretora Executiva da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-18.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

18 TC-021678.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Danielle Barreto Nigromonte (Diretora Executiva da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-19.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



CONTAS.

19 TC-024557.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e apoio a eventos culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária Estadual) e Danielle Barreto Nigromonte (Diretora Executiva da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-19.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

20 TC-024133.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Contratada(s): RT Serviços de Enfermagem Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Cláudio Donizetti de Faria (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 02-10-18. Valor – R\$1.432.395,75.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

21 TC-024437.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Contratada(s): RT Serviços de Enfermagem Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is): Cláudio Donizetti de Faria (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

22 TC-008212.989.19-8

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá.

Contratada(s): RT Serviços de Enfermagem Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável(is): Cláudio Donizetti de Faria (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 30-11-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

23 TC-004621.989.21-9

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Objeto: Execução de obras e serviços de recuperação de pista e melhorias da SP-062, do km 123+700 ao km 130+000, com 6,3 km de extensão.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER) e José Antonio Saud Junior (Prefeito de Taubaté).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-21.

Advogado(s): Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

24 TC-000531.989.21-8

Conveniente: Secretaria de Estado de Energia e Mineração – Gabinete do Secretário (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente).

Conveniada(s): Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE.

Objeto: Cooperação entre o Estado de São Paulo e a EMAE para a realização dos serviços de manutenção das condições operativas do Canal do Rio Pinheiros,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



utilizando o sistema operado pela EMAE.

Responsável(is): Marcos Rodrigues Penido (Secretário Estadual), Ronaldo Souza Camargo (Diretor-Presidente da EMAE) e Itamar Rodrigues (Diretor da EMAE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-11-19.

Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

25 TC-002364.989.21-0

Conveniente: Secretaria de Estado de Energia e Mineração – Gabinete do Secretário (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente).

Conveniada(s): Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE.

Objeto: Cooperação entre o Estado de São Paulo e a EMAE para realização dos serviços de manutenção das condições operativas do Canal do Rio Pinheiros, utilizando o sistema operado pela EMAE.

Responsável(is): Marcos Rodrigues Penido (Secretário Estadual), Márcio Rea (Diretor-Presidente da EMAE) e Itamar Rodrigues (Diretor da EMAE).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07-12-20.

Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

26 TC-002430.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Sapopemba "Valdemar Sunhiga" – HESAP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-19.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



27 TC-017390.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Sapopemba "Valdemar Sunhiga" – HESAP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-20.

Advogado(s): Pietro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

28 TC-015715.989.19-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Organização Social Beneficiária: POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Responsável(is): José Luiz de França Penna, Romildo de Pinho Campello (Secretários Estaduais), Patrícia Oliveira Penna (Secretária Estadual Adjunta), Alessandro Soares (Chefe de Gabinete da Secretaria), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador Estadual) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor do POIESIS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$41.590.304,33.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

29 TC-019516.989.20-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Organização Social Beneficiária: POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, Claudia Maria Mendes de Almeida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Pedrozo, Frederico Maia Mascarenhas (Secretários Estaduais), Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador Estadual) e Clóvis de Barros Carvalho (Diretor do POIESIS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$43.603.336,54.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

30 TC-012589.989.20-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Responsável(is): José Renato Nalini, João Cury Neto, Rossieli Soares da Silva (Secretários Estaduais), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária Estadual Adjunta), Daniel Medeiros (Coordenador da CISE), João Cury Neto, Alexandre Hagge dos Santos, Luis Celso Vieira Sobral, Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira, Leandro José Franco Damy e Nourival Pantano Junior (Presidentes da FDE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$33.752.218,46.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Eric Torres Bravos (OAB/SP nº 308.141), João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

31 TC-008935.989.21-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Birigui.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Bilac, Prefeitura Municipal de Birigui, Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, Prefeitura Municipal de Buritama, Prefeitura Municipal de Coroados, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Prefeitura Municipal de Glicério, Prefeitura Municipal de Lourdes, Prefeitura Municipal de Piacatu e Prefeitura Municipal de Turiúba.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Sônia Maria Santana de Abreu, Priscila de Lourdes Barrionuevo (Dirigentes Regionais de Ensino), Vitor Osmar Botini, Cristiano Salmeirão, Adriano Marcelo Bonilha, Rodrigo Zacarias dos Santos, Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Vanderlei Antoninho Mendonça, Gisele Tonchis, Euclásio Garrutti e Rubens Fernando de Souza (Prefeitos).



Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.
Exercício: 2019.
Valor(es): R\$6.054.585,19.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.
Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

32 TC-000278.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antônio Carlos Fontoura da Silva" – AME Presidente Prudente.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Nelson Senteio Junior (OAB/SP nº 68.975), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULAR.

33 TC-017322.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-20.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandes Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.



Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

34 TC-002059.989.21-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

35 TC-008141.989.18-6

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$126.458.959,31.

Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

36 TC-016565.989.20-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Estadual Adjunto), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R\$131.279.870,29.
Advogado(s): Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584), Priscila Gimenez Aguiar (OAB/SP nº 164.487), Roberta Figueiredo Apolinário da Silva (OAB/SP nº 344.338) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

37 TC-006189.989.16-3

Câmara Municipal: Franco da Rocha.

Exercício: 2017.

Presidente: Eric Clapton Valini

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULARES.

38 TC-005270.989.19-7

Câmara Municipal: Quatá.

Exercício: 2019.

Presidentes: José Carlos Costa, Luiz Henrique Alves da Silva e Eltom Masi Stocco.

Períodos: (01-01-19 a 04-02-19), (05-02-19 a 28-02-19) e (01-03-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Daniela Roberta Pellini Pécchio (OAB/SP nº 219.516).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULARES.



39 TC-005318.989.19-1

Câmara Municipal: Santo Antônio do Pinhal.

Exercício: 2019.

Presidente: Paulo Aparecido da Luz.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

40 TC-004491.989.19-0

Prefeitura Municipal: Ilha Solteira.

Exercício: 2019.

Prefeito: Otávio Augusto Giantomassi Gomes.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

41 TC-019030.989.18-0 (ref. TC-004866.989.15-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Jahu.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Jahu, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Lourdes Caetano (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-08-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso VI, da referida Lei.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

42 TC-025447.989.18-7 (ref. TC-011187.989.17-3)

Recorrente(s): Valdir Silveira Marin – Servidor admitido pela Prefeitura Municipal de Lutécia.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Lutécia, no exercício de 2016.

Responsável(is): Dercilio Ferreira da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-11-18, na parte que julgou ilegal o ato de admissão para o cargo de médico



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



urologista, negando-lhe registro.

Advogado(s): Danilo Pierote Silva (OAB/SP nº 312.828) e Igor Vicente de Azevedo (OAB/SP nº 298.658).

Fiscalização atual: UR-4.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI. DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

43 TC-020835.989.20-3 (ref. TC-011427.989.19-9)

Recorrente(s): Fundação Regional de Ensino "Dr. Erlindo Salzano" de Porto Ferreira – FREESPF.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira à Fundação Regional de Ensino "Dr. Erlindo Salzano" de Porto Ferreira – FREESPF, no valor de R\$349.973,92.

Responsável(is): Rômulo Luís de Lima Ripa (Prefeito) e José da Silva Galego (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-20, na parte que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e José da Silva Galego (OAB/SP nº 49.559).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

44 TC-021083.989.20-2 (ref. TC-011427.989.19-9)

Recorrente(s): Rômulo Luis de Lima Ripa – Prefeito do Município de Porto Ferreira.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira à Fundação Regional de Ensino "Dr. Erlindo Salzano" de Porto Ferreira – FREESPF, no valor de R\$349.973,92.

Responsável(is): Rômulo Luís de Lima Ripa (Prefeito) e José da Silva Galego (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-08-20, na parte que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e José da Silva Galego (OAB/SP nº 49.559).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



45 TC-005080.989.21-3 (ref. TC-002598.989.19-2)

Recorrente(s): Mário Rui Viero da Silveira – Ex-Diretor-Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Mário Rui Viero da Silveira (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-01-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Herculano (OAB/SP nº 178.918).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

46 TC-005102.989.21-7 (ref. TC-002598.989.19-2)

Recorrente(s): Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Mário Rui Viero da Silveira (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-01-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Herculano (OAB/SP nº 178.918).

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

47 TC-009084.989.21-9 (ref. TC-002292.989.20-9, TC-005909.989.20-4, TC-011884.989.20-3 e TC-012132.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Salesópolis e Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda., objetivando a reurbanização e revitalização de calçadas, ruas, avenidas e praças, no valor de R\$516.434,15.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos de 16-07-18 e 18-07-19, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

48 TC-009711.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – tapa buraco.

Responsável(is): Agostinho Anselmo Martins (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-19.

Advogado(s): Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

49 TC-012018.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – tapa buraco.

Responsável(is): José Carlos da Silva Martins (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-20.

Advogado(s): Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

50 TC-008719.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – tapa buraco.

Responsável(is): Marcos Eduardo Camargo Maluf (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-11-20.

Advogado(s): Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: REGULAR.

51 TC-006157.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana – tapa buraco.

Responsável(is): Hélcio Antônio da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-02-21.

Advogado(s): Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

52 TC-022437.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartões com tecnologia de chip.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Clodoaldo Armando Gazzetta (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-05-20. Valor – R\$36.422.100,00.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Leticia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Mauricio Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477) e Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

53 TC-011581.989.20-9

Representante(s): Biq Benefícios Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Representado(s): Prefeitura Municipal de Bauru.

Responsável(is): Clodoaldo Armando Gazzetta (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Bauru no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação/compra, por meio de cartões com tecnologia de chip.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Leticia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Mauricio Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477) e Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

54 TC-003208.989.14-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES.

Objeto: Administração, gerenciamento e operacionalização dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Amarildo Dudu Bolito (Prefeito) e Valdemar Lino Chaves Filho (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93) – Seleção Pública. Contrato de Gestão de 12-02-14. Valor – R\$2.688.421,58.

Advogado(s): Ana Carolina Soares Gandolpho (OAB/SP nº 219.784), Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695), Diogo Simões Rabello (OAB/SP nº 305.672), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Maria Luiza da Silva Rodrigues (OAB/SP nº 307.760) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: IRREGULAR.

55 TC-011322.989.16-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES.

Objeto: Administração, gerenciamento e operacionalização dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.

Responsável(is): Amarildo Dudu Bolito (Prefeito) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-02-15.

Advogado(s): Ana Carolina Soares Gandolpho (OAB/SP nº 219.784), Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695), Diogo Simões Rabello (OAB/SP nº 305.672), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Maria Luiza da Silva Rodrigues (OAB/SP nº 307.760) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: IRREGULAR.

56 TC-011324.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES.

Objeto: Administração, gerenciamento e operacionalização dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.

Responsável(is): Amarildo Dudu Bolito (Prefeito) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-02-16.

Advogado(s): Ana Carolina Soares Gandolpho (OAB/SP nº 219.784), Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695), Diogo Simões Rabello (OAB/SP nº 305.672), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Maria Luiza da Silva Rodrigues (OAB/SP nº 307.760) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: IRREGULAR.

57 TC-005541.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão.

Organização Social: Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES.

Objeto: Administração, gerenciamento e operacionalização dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.

Responsável(is): Luiz Fernando Catelani (Prefeito) e Pedro Barreto de Godoy Pereira (Presidente do IAGES).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-02-17.

Advogado(s): Ana Carolina Soares Gandolpho (OAB/SP nº 219.784), Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695), Diogo Simões Rabello (OAB/SP nº 305.672), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Maria Luiza



da Silva Rodrigues (OAB/SP nº 307.760) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.
Resultado: IRREGULAR.

REPRESENTAÇÃO

58 TC-000551.989.14-8
Representante(s): Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Rincão.
Responsável(is): Amarildo Dudu Bolito (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades no Edital do Processo de Seleção nº 02/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Rincão, visando à qualificação de entidade de direito privado sem fins lucrativos como organização social, para gestão e operacionalização de serviços de assistência à saúde.
Advogado(s): André Leonardo de Carvalho Zaithammer (OAB/PR nº 72.944), Marcelo Ricardo Escobar (OAB/SP nº 170.073), Gustavo Henrique Justino de Oliveira (OAB/SP nº 281.607), Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Ana Carolina Soares Gandolpho (OAB/SP nº 219.784), Diogo Simões Rabello (OAB/SP nº 305.672), Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.
Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

59 TC-014279.989.18-0
Contratante: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas.
Contratada(s): Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões equipados com auto tanque (pipa) para transporte de água potável, com quilometragem livre e com motoristas e ajudantes devidamente habilitados, treinados para execução das operações.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente da SANASA).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente da SANASA) e Marco Antônio dos Santos (Diretor Técnico da SANASA).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04-06-18. Valor –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



R\$5.000.087,04.

Advogado(s): Maria Paula Peduti de Araújo B. da Silva (OAB/SP nº 78.315), Estefania Hetman de Almeida Caciato (OAB/SP nº 194.836), Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles (OAB/SP nº 229.726), Luciana Roberta Destri Pimenta (OAB/SP nº 237.227) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

60 TC-015990.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Fornecimento de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção de sistemas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Adalberto Ferreira da Silva (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Válter Suman (Prefeito) e Adalberto Ferreira da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 10-06-19. Valor – R\$680.000,00.

Advogado(s): Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Adriano Souza de Souto (OAB/SP nº 304.103), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

REPRESENTAÇÕES

61 TC-009935.989.19-4

Representante(s): F. Khalil Sociedade Individual de Advocacia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Adalberto Ferreira da Silva (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no processamento do Pregão Presencial nº 09/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando o fornecimento de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção de sistemas.

Advogado(s): Fátima Ali Khalil (OAB/SP nº 383.276), Marcelo Tadeu do Nascimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 170.758), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Adriano Souza de Souto (OAB/SP nº 304.103), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

62 TC-009950.989.19-4

Representante(s): Prodata Informática Ltda. – Nadilson de Souza Júnior.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Adalberto Ferreira da Silva (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no processamento do Pregão Presencial nº 09/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando o fornecimento de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção de sistemas.

Advogado(s): Daniela Diniz de Lima (OAB/GO nº 35.762), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Adriano Souza de Souto (OAB/SP nº 304.103), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

63 TC-009962.989.19-0

Representante(s): Zenon Fernandes de Moura Júnior – Gestor Público.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Adalberto Ferreira da Silva (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no processamento do Pregão Presencial nº 09/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando o fornecimento de licenciamento de programas de computador (softwares aplicativos), abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção de sistemas.

Advogado(s): Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Adriano Souza de Souto (OAB/SP nº 304.103), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409), Patrícia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

64 TC-004661.989.16-0

Câmara Municipal: Paraibuna.

Exercício: 2016.

Presidente: Daniel de Oliveira.

Advogado(s): Tales Ulisses Batista Vitório (OAB/SP nº 280.640).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

65 TC-005151.989.19-1

Câmara Municipal: Ipeúna.

Exercício: 2019.

Presidente: Ademir Augusto Pazetto.

Advogado(s): Bruno Urquiza Salvini (OAB/SP nº 275.109).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior e Letícia Formoso

Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

66 TC-005426.989.19-0

Câmara Municipal: Jeriquara.

Exercício: 2019.

Presidente: Cintia de Paula Costa.

Advogado(s): Alessandra Carlos (OAB/SP nº 175.922).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

67 TC-004547.989.19-4

Prefeitura Municipal: Monte Aprazível.

Exercício: 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Prefeito: Márcio Luiz Miguel.
Advogado(s): Odácio Munhoz Barbosa Junior (OAB/SP nº 310.743) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

68 TC-004790.989.19-8
Prefeitura Municipal: Oriente.
Exercício: 2019.
Prefeito: Carlos Eduardo Boldorini Mórís.
Advogado(s): Cristhian César Batista Claro (OAB/SP nº 325.248).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

69 TC-004380.989.19-4
Prefeitura Municipal: Álvaro de Carvalho.
Exercício: 2019.
Prefeitos: Cícero Martins dos Santos e Márcio Henrique Zanata.
Períodos: (01-01-19 a 04-11-19, 12-11-19 a 31-12-19) e (05-11-19 a 11-11-19).
Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

70 TC-004488.989.19-5
Prefeitura Municipal: Icém.
Exercício: 2019.
Prefeito: Maria de Lourdes Gomes da Silva de Moraes.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

71 TC-002592.989.20-6 (ref. TC-013179.989.19-9)
Recorrente(s): Giancarlo Lopes da Silva – Ex-Prefeito do Município de Poá.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Poá à Associação Cultural Opereta, no valor de R\$150.365,44.
Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito) e Leandro Henrique Brasilio dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Santos (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-12-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Thaís de Almeida Nascimento Silva (OAB/SP nº 359.993), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

72 TC-019090.989.20-3 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França Marchesini Marin e no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

73 TC-019110.989.20-9 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues – Dirigentes do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Marchesini Marin e multa no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

74 TC-026865.989.20-6 (ref. TC-000212.989.16-4)

Recorrente(s): Ana Maria de Gouvêa – Ex-Prefeita do Município de Piquete.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piquete e Endijá Transportes Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$825.950,40.

Responsável(is): Ana Maria de Gouvêa (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luciana de Freitas Kasper (OAB/SP nº 378.813), Júlio César Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

75 TC-007153.989.21-5 (ref. TC-013362.989.18-8)

Recorrente(s): Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para abastecimento da merenda escolar, no valor de R\$609.393,38.

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira, Saulo Mariz Benevides (Prefeitos) e Leonice Moura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-02-21, que julgou irregulares o contrato e o termo aditivo de 15-05-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Marta Aparecida Duarte (OAB/SP nº 104.913), Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Rangel Ferreira (OAB/SP nº 408.105), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Solange Luz Souza de Oliveira (OAB/SP nº 123.880), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Luiz Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), William Tullio Simi (OAB/SP nº 118.776), Bianca Rosa de Mesquita Mucci



(OAB/SP nº 387.421) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

76 TC-027352.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de luvas de procedimento (COVID-19).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luis Claudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Notas de Empenho de 22-09-20.

Valor – R\$398.650,00.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Bruna Oliveira (OAB/SC nº 42.633) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

77 TC-027618.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de luvas de procedimento (COVID-19).

Responsável(is): Luis Claudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Bruna Oliveira (OAB/SC nº 42.633) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.

78 TC-020503.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de insumos, em caráter emergencial, para atendimento da Secretaria de Saúde.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 15-08-17. Valor – R\$5.853.119,35.

Advogado(s): Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Rodrigo Antônio Paes (OAB/SP nº 234.900), Edlaine Cristina Xavier Chrisóstomo (OAB/SP nº 250.216), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

79 TC-021142.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de insumos, em caráter emergencial, para atendimento da Secretaria de Saúde.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Rodrigo Antônio Paes (OAB/SP nº 234.900), Edlaine Cristina Xavier Chrisóstomo (OAB/SP nº 250.216), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

80 TC-012823.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento e distribuição mensal de cestas de básicas colaboradores da Prefeitura, por um período de 12 meses.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mauro Nunes Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 25-11-19. Valor – R\$5.006.760,00.

Advogado(s): Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Poletini (OAB/SP nº 240.904), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Joelma Franco da Cunha (OAB/SP nº 251.046), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Tania Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: REGULAR.

81 TC-012867.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Fornecimento e distribuição mensal de cestas de básicas colaboradores da Prefeitura, por um período de 12 meses.

Responsável(is): Carlos Nelson Bueno (Prefeito) e Mauro Nunes Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Poletini (OAB/SP nº 240.904), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Joelma Franco da Cunha (OAB/SP nº 251.046), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Tania Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791), Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

82 TC-005120.989.19-9

Câmara Municipal: Getulina.

Exercício: 2019.

Presidente: Ednaldo Aparecido Vieira Paixão.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES.COM RESSALVA.

83 TC-005281.989.18-6

Câmara Municipal: Rio Claro.

Exercício: 2018.

Presidente: André Luis de Godoy.

Advogado(s): Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



84 TC-004573.989.19-1

Prefeitura Municipal: Ouroeste.

Exercício: 2019.

Prefeito: Livia Luana Costa Oliveira.

Advogado(s): Ane Keli Santana de Carvalho (OAB/SP nº 277.406), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619), Sarah Marques de Souza (OAB/SP nº 386.750) e Thiago Barbosa Ferreira Morais (OAB/SP nº 415.223).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

85 TC-004866.989.19-7

Prefeitura Municipal: Ferraz de Vasconcelos.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Carlos Fernandes Chacon.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

86 TC-004929.989.19-2

Prefeitura Municipal: Franco da Rocha.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Francisco Daniel Celeguim de Moraes e Nivaldo da Silva Santos.

Períodos: (01-01-19 a 13-06-19, 24-06-19 a 14-08-19, 26-08-19 a 07-11-19, 14-11-19 a 31-12-19) e (14-06-19 a 23-06-19, 15-08-19 a 25-08-19, 08-11-19 a 13-11-19).

Advogado(s): Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747) e Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

87 TC-004553.989.19-5

Prefeitura Municipal: Nantes.

Exercício: 2019.

Prefeito: Celso de Souza.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

88 TC-004619.989.19-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Prefeitura Municipal: Regente Feijó.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marco Antonio Pereira da Rocha.

Advogado(s): Adriano Gimenez Stuani (OAB/SP nº 137.768).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

89 TC-004837.989.19-3

Prefeitura Municipal: Tarabai.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Roque da Silva Lira.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

90 TC-012727.989.21-2 (ref. TC-001415.989.21-9, TC-018230.989.19-6 e TC-018232.989.19-4)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e Elefe Engenharia Civil EIRELI, objetivando a execução de obra de revitalização do Poliesportivo Jardim Cerejeiras.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito) e Paulo Sávio Rabelo da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 27-05-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-20, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 17-04-19 e 01-07-19.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e Clementino Insfran Junior (OAB/SP nº 255.495).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

91 TC-011280.989.21-1 (ref. TC-013498.989.20-1 e TC-008164.989.19-6)

Embargante(s): Câmara Municipal de Pederneiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Pederneiras e a empresa A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., objetivando a aquisição de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



equipamentos de informática, no valor de R\$264.900,00.

Responsável(is): Jonilce Pranas (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 03-06-21, na parte que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maurício Possebon Neto (OAB/SP nº 98.874).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

92 TC-011284.989.21-7 (ref. TC-013502.989.20-5 e TC-009339.989.19-6)

Embargante(s): Câmara Municipal de Pederneiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Pederneiras e a empresa A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., objetivando a aquisição de equipamentos de informática.

Responsável(is): Jonilce Pranas (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 03-06-21, na parte que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº709/93.

Advogado(s): Maurício Possebon Neto (OAB/SP nº 98.874).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSOS ORDINÁRIOS

93 TC-011923.989.21-4 (ref. TC-002668.989.20-5, TC-007498.989.20-1, TC-007374.989.20-0, TC-007513.989.20-2, TC-007514.989.20-1, TC-007516.989.20-9, TC-007522.989.20-1, TC-007524.989.20-9 e TC-007528.989.20-5)

Recorrente(s): Ademir Alves Lindo – Ex-Prefeito do Município de Pirassununga.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Poiate & Montosa Ltda., objetivando o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para construção de ampliação e reforma da Unidade de Saúde da Família "Arthur Del Nero", no valor de R\$204.339,80.

Responsável(is): Ademir Alves Lindo e Cristina Aparecida Batista (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-05-21, que julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos de 12-06-17, 04-10-17, 20-11-17, 22-01-18, 28-12-18, 17-07-19 e 22-11-19, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 500 UFESPs aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. PARA REDUZIR A MULTA. MANTIDO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

94 TC-011955.989.21-5 (ref. TC-002668.989.20-5, TC-007528.989.20-5, TC-007524.989.20-9, TC-007522.989.20-1, TC-007516.989.20-9, TC-007514.989.20-1, TC-007513.989.20-2, TC-007498.989.20-1 e TC-007374.989.20-0)

Recorrente(s): Cristina Aparecida Batista – Ex-Prefeita do Município de Pirassununga.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Poiate & Montosa Ltda., objetivando o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para construção de ampliação e reforma da Unidade de Saúde da Família "Arthur Del Nero", no valor de R\$204.339,80.

Responsável(is): Ademir Alvez Lindo e Cristina Aparecida Batista (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-05-21, que julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos de 12-06-17, 04-10-17, 20-11-17, 22-01-18, 28-12-18, 17-07-19 e 22-11-19, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 500 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Fiscalização atual: UR-10.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. PARA REDUZIR A MULTA. MANTIDO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

SDG-1, 29 de junho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL